

Resolução 021/94-CONSUNI

Homologa Termo de convênio celebrado entre a UDESC, através do CEFID, e Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência da Associação Santa Catarina de Reabilitação, objetivando viabilizar a implantação, o funcionamento e consolidação do Curso de Fisioterapia da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 285/94, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado e aprovado pela Câmara de Administração e Planejamento em 26.05.1994; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido Processo, tomada em sessão de 23.06.1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado em 04.02.1994 entre Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, através do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, e a Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência da Associação Santa Catarina de Reabilitação, objetivando viabilizar a implantação, o funcionamento e a consolidação do Curso de Fisioterapia da UDESC.

P. único - Cópia do referido termo de convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 23 de junho de 1994.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente